

SECRETARIA DO TRE/RN
DIREÇÃO GERAL

REBULEGADO EM 09/108/08

2008-09-05 - RN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 122/2008 - DG

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o teor do Memorando nº 051/2008 - SAE, de 09/07/2008 - (protocolo nº 34.606/2008), Seção de Administração de Edifícios,

RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras ANDREA FERRARIS PIGNATARO e DANIELA ARROXELAS DE ALBUQUERQUE, para, a primeira como titular e a segunda como substituta, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 019/2002-TRE/RN, firmado com Luzenir Costa Fernandes, cujo objeto é o aluguel do imóvel onde funcionam os cartórios eleitorais da cidade de Mossoró/RN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 052/2007-DG, de 28/03/2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de agosto de 2008.

Nilson de Brito Dantas
Diretor-Geral do TRE/RN